



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR-10



Araras, 15 de outubro de 2020

Ofício nº 304/2020 – TCE-SP.GDUR-10

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do 2º quadrimestre de 2020, objeto do Processo n.º TC-002782.989.20-6, na conformidade das Instruções vigentes.

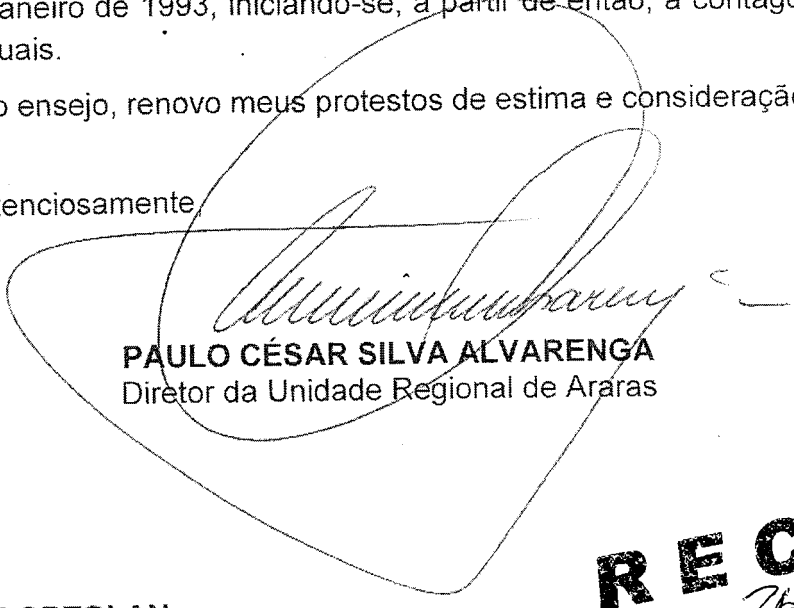
- Adriano Molinari Frítoli
Matrícula 4409

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PAULO CÉSAR SILVA ALVARENGA
Diretor da Unidade Regional de Araras

Exmo. Sr.
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

RECEBI
26 de 10 de 2020
Cordeirópolis